



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1200 , DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

EMENTA: Declara Órgão de Utilidade Pública o Grupo Verde Mania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação Civil GRUPO VERDE MANIA, entidade sem fins lucrativos com sede na Rua Arruda Negreiros, 169, Parque Senhor do Bonfim, Centenário, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de outubro de 1993.

M. Rodrigues do Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal